



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 06 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
122/2024

DATA / HORA  
17/01/2024 14:24:39

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade da construção de calçada da Rua A do bairro do Gato Preto até o início da Rua do Urne rua paralela à marginal que faz a ligação dos bairros.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a ausência de calçadas nesta região tem gerado consideráveis riscos à segurança dos pedestres, especialmente de crianças e estudantes que transitam diariamente pelo local. Esta situação de acessibilidade precária compromete e expõe os moradores a perigos inerentes à falta de infraestrutura adequada. Diante do exposto, solicito a intervenção imediata do Executivo Municipal para viabilizar a construção de calçadas ao início da Rua A até o início da Rua Urne, garantindo assim um ambiente mais seguro e acessível para toda a comunidade local. Ressalto que, se necessário, sugiro que sejam tomadas medidas para envolver a concessionária AUTOBAN, visando a colaboração e cooperação na resolução desta demanda, uma vez que a falta de acessibilidade compromete não apenas a segurança dos pedestres, mas também a qualidade de vida dos residentes da região. Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e estou à disposição para colaborar no que for necessário para a efetivação desta melhoria essencial para a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.024.

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única  
na 2ª sessão Ordinária

com 13 (1 vez) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 28 / 02 / 2024

**CLEBER CANDIDO SILVA**

**PRESIDENTE**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 043 – GP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

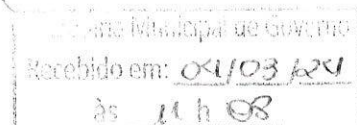
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 05/2024; 06/2024; 15/2024; 27/2024; 28/2024; 31/2024; 34/2024; 35/2024; 36/2024; 37/2024; 39/2024; 40/2024; 42/2024; 43/2024; e 44/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Deomário Oliveira Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Feliciano João de Oliveira Neto; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



  
Michelle Alves  
Agente Administrativo